LEI Nº 2.451 DE 25 DE junho DE 2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.180.100,00 (um milhão, cento e oitenta mil e cem reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 1.180.100,00

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento Assist. Superior (DAS)	R$ 180.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 4.000,00
33.90.18.00.01	Auxílio Financeiro a Estudantes	R$ 1.600,00

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.02.000.04.121.005.2.009 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargos Efetivo	R$ 5.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento Assist. Superior (DAS)	R$ 8.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargos Efetivo	R$ 180.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento Assist. Superior (DAS)	R$ 14.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Encargos Sociais
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.02.01	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R$ 50.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - Regime Geral de Previdência	R$ 50.000,00
32.90.21.00.01	Juros sobre a Dívida por Contrato	R$ 2.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica - Outros	R$ 80.000,00
46.90.71.00.01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.012 – PASEP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.47.01.01	Pasep	R$ 150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento Assist. Superior (DAS)	R$ 40.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargos Efetivo	R$ 40.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento Assist. Superior (DAS)	R$ 20.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargos Efetivo	R$ 18.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento Assist. Superior (DAS)	R$ 30.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 20.000,00
31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal/Terceirização	R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.2.071 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.13.392.021.2.077 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargos Efetivo	R$ 10.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento Assist. Superior (DAS)	R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargos Efetivo	R$ 100.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.01	Mats. p/a Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$ 50.000,00

Art. 2°) – Os recursos para atender a presente Suplementação são advindos do provável excesso de arrecadação dos Recursos Próprios, conforme detalhamento abaixo:

1- Arrecadação do 1° período X1 (Janeiro à Março/2008)	R$ 6.592.883,08
2- Arrecadação do 2° período X1 (Abril à Dezembro/2008)	R$ 17.222.624,06
Total	R$ 23.815.507,14
3- Arrecadação do 1° período X2 (Janeiro à Março/2009)	R$ 6.610.521,30
4- Receita prevista p/a X2 (Janeiro à Dezembro/2009)	R$ 21.613.109,53

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Δ)

1 - $\Delta = \frac{\text{1° período de X2}}{\text{1° período de X1}} \times 100 = \frac{\text{R\$ 6.610.521,30}}{\text{R\$ 6.592.883,08}} \times 100 = 100,27\%$

$\Delta = 100,27\% - 100 = 0,27\%$

2 – Arrecadação do 2° período de X1 x Δ

R$ 17.222.624,06 x 0,27 % = R$ 46.501,08

R$ 17.222.624,06 + R$ 46.501,08 = R$ 17.269.125,14

3 – Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação;

A) Previsão de Receita para o exercício de 2009.		R$ 21.613.109,53
B) Arrecadação (C + D)		R$ 23.879.646,44
C) Do dia 1°/ 03 à 31/03/2009	R$ 6.610.521,30	
D) Que vai do mês da solicitação do crédito até 31/12, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da Receita verificada no primeiro período.	R$ 17.269.125,14	

Valor do provável excesso de arrecadação (B – A)	R$ 2.266.536,91
Crédito aberto (-)	R$ 453.400,00
Saldo	R$ 1.813.136,91
Este crédito (-)	R$ 1.180.100,00
Saldo disponível	R$ 633.036,91

Art. 3°) Este Crédito baseia -se no Inciso II, § 1°, Artigo 43 da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4°) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar n° 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 19 de Junho de 2009.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.